ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Prefeitura de Caraguatatuba, por meio da Secretaria de Educação, e o Comitê da Primeira Infância convidam para a Segunda Audiência Pública sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

O encontro, que será realizado nesta segunda-feira (15/4) às 09h no auditório Monteiro Lobato (Secretaria de Educação: Avenida Rio de Janeiro, 860, Indaiá), tem o objetivo de apresentar o relatório final do Plano Municipal pela Primeira Infância de Caraguatatuba. Na ocasião, será apresentada a metodologia utilizada para elaboração do PMPI e as principais ações propostas em temas como saúde, educação, o brincar e a proteção da criança entre outros. Atenciosamente,

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA Estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 1.809 de 05 de maio de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA RESOLVE PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS NO EVENTO DO DIAS DOS OBSERVADORES DE AVES EM CARAGUATATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2024. Ano VII • n 1277 • segunda-feira, 01 de abril de 2024 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba • www. caraguatatuba.sp.gov.br

Caraguatatuba/SP, 09 de Marco de 2024.

ERRATA: onde se lê "Caraguatatuba/SP, 09 de Março de **2024**, leia-se **09 de abril de 2024**

LEANDRO DE OLIVEIRA CAETANO Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO SEMANA DAS AVES – CARAGUATATUBA

NOME DO RESPO	ONSÁVEL:	
CPF: NOME DO ESTAR	RG:	
ENDEREÇO:	DELECTIVIENTO.	
CIDADE:		

TEL:	Cl	ELULAR:	
EMAIL:			
RAZÃO	SOCIAL:		
CNPJ:			
CATEG		_	_
() ESF	PAÇO DE ALIMENT	ΓAÇÃO	
	PAÇO PARA PRODI		CI
() ESF	PAÇO PARA PRODI	UTOR RURAL	
	PAÇO PARA ARTES		
() ESF	PAÇO CASA CAIÇA	ARA ,	
() CA	RRÍNHO DE SORV	ETE/AÇAÎ	
() PAS	SSEIO DE CAIAQU	E	
	EVA OS PRODU	JTOS QUE	PRETENDE
COMER	CIALIZAR:		
incluindo todas as c a não rec	o estar ciente e de -se aqueles restritivo lecisões da comissão a orrer a nenhum órgão a mim imputada pela	s a minha partici avaliadora, comp ou tribunal no qu	pação e acato rometendo-me
Car	raguatatuba, c	le	de 2023.
	SSINATURA DO RE O II – DECLARAÇ		

MENOR (para empresas com CNPJ)

(Razão Social), inscrita sob o CNPJ n° , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº ______, DECLARA, sob as penas da ______, DECLARA da Lei federal nº lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso Ano IV - n 554 - 01 de junho de 2021 7 Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva:) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Caraguatatuba, de

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL Nº 014/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024 RESULTADO

Publica o RESULTADO do Edital nº 014, de 03 de abril de

de 2024.

2024, que abre chamamento público para interessados em participar da praça de alimentação do 3º Festival Geek Games 2024, (em ordem alfabética): Atlântic Burguer, Enrolados Ice, Espeticho, Ufa! Sucos, Universo das Pipocas.

RODRIGO TAVANO Secretário Municipal de Turismo

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 019/2024

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PATROCINADORA DA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DIGITAL DO EVENTO 3° FESTIVAL GEEK GAMES 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

Considerando que o Festival Geek Games faz parte do Calendário Oficial do Município, pensado para o desenvolvimento de ações para o incremento do segmento de turismo de negócios e eventos, gerador de fluxo turístico e de apoio à comercialização, com o objetivo de divulgar, agregar valor e consolidar o destino turístico municipal, possibilitando assim o aumento de empregos e de renda;

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba torna público e faz saber aos interessados que está recebendo propostas de patrocínio para divulgação e cobertura digital do evento municipal cultural 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, que acontecerá nos dias 02 e 03 de maio de 18h às 22h, no dia 04 de maio de 12h às 22h, e no dia 05 de maio de 12h às 20h; na Praça da Cultura. As propostas devem ser protocoladas na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro - Caraguatatuba, (12) 3897-7910, das 9h00 às 12h00 ou das 14h às 17h00, ou por email no endereço inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br em igual prazo de data e horário, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente é a divulgação e cobertura digital do evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, a ser realizado nos dias 02 a 05 de maio de 2024, na Praça da Cultura, nesta cidade.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente chamamento, pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo e regular, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, para veiculação de mídia a ser gravada in loco para divulgação e cobertura do evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, pelo período de 04 (quatro) dias.
- 2.2. Será de responsabilidade da prestadora do serviço custear e suportar todos os equipamentos, insumos, móveis, profissionais e outros materiais necessários ao funcionamento de seu espaço, bem como identificá-lo.
- 2.3. A prestação do serviço inclui a montagem e desmontagem de toda estrutura, equipamentos e mobiliário em espaço a ser designado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.
- 2.4. O recolhimento de direitos autorais e/ou a disponibilidade das licenças dos sistemas operacionais de todos os equipamentos é de responsabilidade da prestadora do serviço, sendo vedada a utilização de qualquer recurso pirata.

- 2.5. A prestação do serviço inclui o fornecimento de equipamentos que protejam e mantenham em funcionamento os dispositivos ofertados em situações de oscilação ou ausência da rede elétrica para evitar queima e o mau funcionamento dos aparelhos.
- 2.6. A empresa que prestará o serviço responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 2.7. Caberá à empresa, total responsabilidade pela normatização, qualidade e desempenho das instalações e funcionamento dos serviços por ela executados, direta ou indiretamente.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca durante o evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024 deverá ser feita segundo a faixa de contrapartida:

ITEM	VALOR DA COTA	CONTRAPARTIDA
01	Divulgação e cobertura digital da realização do evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, pelo período de 04 (quatro) dias.	- Estrutura em octanorme e cabo de rede disponível em local determinado pela organização.

3.2. Será disponibilizada uma cota única.

4.DAPROPOSTADEPATROCÍNIOEDOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento decorrente desta convocação deverão entregar em mãos na SETUR, ou pelo email inscricao.eventos@caraguatatuba. sp.gov.br, até o dia 19 de abril de 2024 às 17h, as cópias assinadas pelo responsável legal de toda a documentação indicada:
- a) Proposta de Patrocínio preenchida e assinada, conforme Anexo I;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- d) cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente.
- 4.3. Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. A seleção da PROPOSTA DE PATROCÍNIO será realizada pela Secretaria de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.
- 5.2. Caso as PROPOSTAS DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas nesse Edital, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificadas.
- 5.3. Para as propostas selecionadas, o documento da Proposta de Patrocínio (Anexo I) previamente assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica, será validado como Termo de Compromisso de Patrocínio com a assinatura da Secretária Municipal de Turismo. Será considerado que a assinatura pelo proponente asseguram a exequibilidade do patrocínio proposto e a capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias após a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.
- 6.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações.
- 6.3. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio da proposta de patrocínio, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba, 11 de abril de 2024.

RODRIGO TAVANO Secretário Municipal de Turismo

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 019/2024 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PATROCINADORA DA DIVULGAÇÃO E COBERTURA DIGITAL DO EVENTO 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

EMDDECA		
EMPRESA: RAZÃO SOCIAL:		
RAZAO SOCIAL:		
CNPJ:		
CNPJ: ENDEREÇO:		
CIDADE:		
TEL:		
CELULAR:		
EMAIL: NOME DO RESPONSÁV	EL LEG	AL:
CPF:	RG: _	
Após leitura do Edital de 019/2024, DECLARO Q empresa acima, estou cier estabelecidos no presente patrocínio para o evento 36	UE, con nte e de e Edital	no representante legal da acordo com todos os iten referente à concessão de
Caraguatatuba,	de	de 2024
_		VANO l de Turismo
	ROCINA lo repres	DOR entante legal)

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 020/2024

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

Considerando que o Festival Geek Games faz parte

do Calendário Oficial do Município, pensado para o desenvolvimento de ações para o incremento do segmento de turismo de negócios e eventos, gerador de fluxo turístico e de apoio à comercialização, com o objetivo de divulgar, agregar valor e consolidar o destino turístico municipal, possibilitando assim o aumento de empregos e de renda;

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba torna público e faz saber aos interessados que está recebendo propostas de patrocínio do evento municipal cultural 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, que acontecerá nos dias 02 e 03 de maio de 18h às 22h, no dia 04 de maio de 12h às 22h, e no dia 05 de maio de 12h às 20h; na Praça da Cultura. As propostas devem ser protocoladas na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro - Caraguatatuba, (12) 3897-7910, das 9h00 às 12h00 ou das 14h às 17h00, ou por email no endereço inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br em igual prazo de data e horário, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente é a obtenção de recursos financeiros, através de seleção de empresas que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, na realização do evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024, a ser realizado nos dias 02 e 03 de maio de 18h às 22h, no dia 04 de maio de 12h às 22h, e no dia 05 de maio de 12h às 20h, na Praça da Cultura, nesta cidade.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente chamamento, pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo e regular, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPI
- 2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

- 3.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante o evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024 poderá ser feita segundo as faixas de contrapartida monetária:
- Faixa nº 1 = R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais);
- Faixa $n^{\circ} 2 = R\$ 3.000,00$ (três mil reais);
- Faixa n° 3 = R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos mil reais).
- 3.1.1. Serão disponibilizadas até 10 (dez) cotas para os interessados, desde que representando diferentes setores ou áreas de atuação não concorrentes, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de uma faixa de cota.

ITEM	NOMENCLATURA COTA	VALOR COTA	CONTRAPARTIDA
01	PATROCINADOR MASTER	R\$ 5.000,00	- Inserção da marca em: . Anúncios do evento em mídias impressas, testeiras dos espaços de alimentação e portal de entrada do evento Anúncios do evento em mídias eletrônicas: redes sociais e rádio; . Nos telões do evento: chamadas da marca durante a locução do evento em intervalos musicais; . Ação promocional (previamente acordada) dentro do espaço do Evento.

3.2. Caso haja mais de um inscrito representando setores ou áreas de atuação concorrentes, ou o número de inscrições supere as vagas existentes, será usado o critério de ordem de protocolo de inscrição.

4.DAPROPOSTADE PATROCÍNIO EDO CUMENTAÇÃO

- 4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento decorrente desta convocação deverão entregar em mãos na Secretaria Municipal de Turismo SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro, no horário das 9h ás 12h ou das 14h às 17h, ou pelo email inscricao.eventos@caraguatatuba. sp.gov.br, até o dia 19 de abril de 2024, as cópias assinadas pelo responsável legal de toda a documentação indicada:
- a) Proposta de Patrocínio preenchida e assinada, conforme Anexo I;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- d) cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência.
- 4.2. Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. A seleção das PROPOSTAS DE PATROCÍNIO será realizada pela Secretaria de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.
- 5.2. Caso a(s) PROPOSTA(s) DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificadas.
- 5.3. Para as propostas selecionadas, o documento da Proposta de Patrocínio (Anexo I) previamente assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica, será validado como Termo de Compromisso de Patrocínio com a assinatura da Secretaria Municipal de Turismo. Será considerado que a descriminação do valor e da forma de pagamento pelo proponente asseguram a exequibilidade do patrocínio proposto e a capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.
- 5.4. O resultado será publicado em 22 de abril de 2024, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor referente à cota escolhida pelas empresas patrocinadoras do evento 3° FESTIVAL GEEK GAMES 2024 deverá ser depositado ou transferido em parcela única, no Banco do Brasil, CNPJ: 46.482.840/0001-39, agência 1741-8, conta corrente 53.212-6 em nome da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba - Eventos, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Compromisso (com envio de comprovante para

inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br).

- 6.2. A Secretaria de Turismo poderá solicitar ao parceiro patrocinador o pagamento da taxa diretamente a fornecedor que esteja atendendo integral e exclusivamente ao interesse e necessidade específica do evento.
- 6.3. O valor da cota poderá ser efetivado através da prestação de serviço de parceiro patrocinador que atenda ao interesse e necessidade específica do evento.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias após a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.
- 7.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações.
- 7.3. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio da proposta de patrocínio, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba, 11 de abril de 2024.

RODRIGO TAVANO Secretário Adjunto de Turismo

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO

Nº 020/2024 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE

EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO ÉVENTO
3° FESTIVAL GEEK GAMES 2024, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.
EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TEL:
CELULAR:
EMAIL:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:
CPF: RG:
Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº
020/2024, DECLARO QUE, como representante legal da
empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens
estabelecidos no presente Edital referente à concessão de
patrocínio para o evento 3º FESTIVAL GEEK GAMES 2024,
o qual apresento a seguinte proposta vossa apreciação:
VÁLOR DO PATROCÍNIO:

de

de 2024.

Caraguatatuba,

RODRIGO TAVANO Secretário Adjunto de Turismo

PATROCINADOR (assinatura do responsável legal)

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arg. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 38612 (Processo Interno n.º 10.452/2024) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Japura, 75 – esq. Com Rua Rio Paraná - Lote: 01 - Quadra: 5 - Bairro: Massaguaçú - identificação cadastral n.º 08.081.001, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 40452 (Processo Interno n.º 10.884/2024) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Milton Sanchez Baptista, 149 – casa 02 - Lote: Parte - Quadra: 08 - Bairro: Travessão - identificação cadastral n.º 09.331.001, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ESTÂNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDÍTAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 40461 (Processo Interno n.º 11.946/2024) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Ferreira dos Santos, 26 – Lote: 23 - Quadra: A - Bairro: Travessão – Loteamento: Jd. Tarumãs identificação cadastral n.º 09.494.023, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concedese o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 40407 (Processo Interno n.º 11.814/2.024) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Rio Grande do Sul, 1.580 – Lote: 01 Quadra: 150A - Bairro: Indaiá - identificação cadastral n.º 03.139.001, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção em desacordo com o projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º 40451 (Processo Interno n.º 10.883/2024) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Milton Sanchez Baptista, 149 - casa 02 Lote: Parte - Quadra: 08 - Bairro: Travessão - identificação cadastral n.º 09.331.001, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º 40408 (Processo Interno n.º 11.815/2024) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Rio Grande do Sul, 1.580 - Lote: 01 - Quadra: 150A - Bairro: Indaiá - identificação cadastral n.º 03.139.001, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal

42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º 40460 (Processo Interno n.º 11.944/2024) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Maria Ferreira dos Santos, 26 – Lote: 23 - Quadra: A - Bairro: Travessão – Loteamento: Jd. Tarumãs - identificação cadastral n.º 09.494.023, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concedese o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 007 de 11 de Abril de 2024.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Emenda Parlamentar para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Abril de 2024, registrada sob a Ata nº 265:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a proposta de Emenda Parlamentar nº 44440006, Programação nº 351050020240001, do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa o qual destina recursos da Ação 219G, na modalidade investimento no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Caraguatatuba;

Art. 2º - Fica aprovada por unanimidade também a destinação do recurso oriundo da Emenda Parlamentar mencionada no Art. 1º desta Resolução aos seguintes Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao CRAS Barrando Alto - Janaína Guerra Bernardes de Andrade; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao CRAS Centro - Roberto Barbosa de Jesus; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao CRAS Jetuba - Antonia Aparecida Decanini; R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CRAS Massaguaçu - Nadir Pereira Soares; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao CRAS Norte e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CRAS Sul Maria Luiza Bourabeby.

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2024 - PI 726/24 - PC 1372/23 -**Edital 07/24**

Objeto: Contratação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes de cursos de nível superior. Adjudicada: Etco Empresa de Turismo e Transporte **Coletivo Ltda** – CNPJ nº 02.256.866/0002-74 – Lote Unico Valor: R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais). Assinatura: 09/04/2024.

ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/2023 - PI 24191/23 - PC 1302/23 -Edital 224/23

retificada a Fica publicação do EXTRATO HOMOLOGAÇÃO, no DIÁRIÓ OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, página 1 de 01/03/2024, cujo objeto é Registro de Preço de Exames de Alta Complexidade.

Onde se lê: DIMEN MEDICINA NUCLEAR – CNPJ nº 02.270.029/0001-19 - Lote II - Valor: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Leia - se: DIMEN MEDICINA NUCLEAR - CNPJ nº 02.270.029/0001-19 - Lote II - Valor: R\$ 234.480,50 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Caraguatatuba 10/04/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONVÊNIO Nº 01/2022 – PI Nº 12057/2022 OBJETO: Portaria GM/MS nº 2.487/2023

CONVENIADA: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris TERMO ADITIVO N.º 34 – O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de R\$ 1.309.911,80 (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos), oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 2.487, de 19 de dezembro de 2023), com finalidade de custeio da folha de pagamento da conveniada no mês de abril de 2024, inclusive encargos trabalhistas, vigorando entre 03 de abril de 2024 e 30 de abril de 2024.

ASSINATURA: 03/04/2024.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2024 - PI 1142/24 - PC 1371/23 -Edital 23/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE **ENFERMAGEM E CORRELATOS**

Abertura: 24/04/2024 às 09h00min.

https://portaldatransparencia. e informações: Edital caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 57/2023 – PI Nº 24.239/23 – PC 1.336/23 Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE LAUDOS DE RADIOLOGIA.

RP 43/24 Compromissária: KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ nº 30.947.001/0001-09.

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). - Secretário Municipal da Saúde - GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES Assinatura: 08/04/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 – PI Nº 24.813/2020 OBJETO: Complemento do piso salarial da enfermagem -Competência fevereiro de 2024

CONTRATADA: Organização Social João Marchesi TERMO ADITIVO N.º 29 — O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto autorizar o repasse à contratada do valor de R\$ 128.214,73 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), oriundos de fonte federal (Portaria GM/MS nº 3.206/2024), destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem (competência de fevereiro de 2024), conforme relação de profissionais e valores anexa, sem prejuízo dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº. 01/2020, Plano de Trabalho e aditamentos.

ASSINATURA: 27/03/2024.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL Nº

1/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Processo Seletivo de estágio, para quadro de reserva de estagiários.

ENSINO MÉDIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	GIOVANNA CHAVES BARROS	4	5	9
2°	RAPHAEL FRANÇA CEIA	5	3	8
3°	AGATHA SUELLEN SOUZA SANTOS	2	4	6
4°	MARIA FERNANDA AVELINO SANTOS	3	2	5
5°	ANA CAROLINA SANTOS SOUZA	2	3	5

ENSINO MÉDIO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	SABRINA MENDES DOS SANTOS PINTO	5	5	10
2°	KAUAN BARBOSA MACHADO	5	5	10
3°	ANA LAURA DA CONCEIÇÃO SILVA	5	5	10
4°	KINBELLYN THAUANE DA SILVA NASCIMENTO	5	5	10
5°	LETÍCIA RICARDO NEIVA LIMA	5	5	10
6°	GIOVANNA MOREIRA DE SOUZA LIMA	5	5	10
7°	JESSICA SOUZA COSTA	5	5	10
8°	GIOVANNA REZENDE PEDRA	5	5	10
9°	MARIA EDUARDA COSTA CERQUEIRA	5	5	10
10°	SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO MORAES	5	5	10
11°	GUILHERME MOREIRA DE SÁ	5	5	10
12°	JANAÍNA ESTER FERRAZ	5	5	10
13°	SAKUMA KAUÃ LIRA FREIMAN	5	5	10
14°	REGO IGOR SILVA SANTOS	5	5	10
15°	ANA BEATRIZ SILVA DE	5	5	10
16°	MELO EDUARDO FERNANDES	5	5	10
17°	BRITO ISABELY D A SILVA	5	5	10
	FERNANDES FLÁVIA EMÍLIA DOS			
18°	SANTOS SILVA THIAGO DOS SANTOS	5	5	10
19°	BARRETO LIVIA PINHEIRO	5	5	10
20°	GUIDUGLI HEVELLYN GASPAR	5	5	10
21°	GUIMARÃES BORGES	4	5	9
22°	LANNA ESTRELA BOTELHO BATISTA	4	5	9
23°	SARAH OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	4	5	9
24°	ESTHEFANY CRISTINY CONCEIÇÃO NASCIMENTO	5	4	9
25°	GIOVANNA CHAVES BARROS	4	5	9
26°	GABRIEL ABDI DE LIMA COSTA	4	5	9
27°	ANA JÚLIA LOMEU CARNEIRO	5	4	9
28°	LIVIA RODRIGUES GADELHA DOS SANTOS	4	5	9
29°	RAFAEL AUGUSTO PALACIO DA SILVA	5	4	9
30°	NAYRA CARDOSO MARTINS	4	5	9
31°	KAMILLY DA SILVA SANTOS	5	4	9
32°	RAFAEL MAGNO	5	4	9
33°	MARCUS VINICIUS VIEIRA SANDOVAL	4	5	9
34°	CLARA GOBETTI	5	4	9
35°	LEONEL LARISSA CORREA	3	5	8
36°	RHAVI RAFAEL CHAGAS DA SILVA	3	5	8
37°	DIMITRI MACHADO DE	4	4	8
38°	MORAES EDUARDA HELLENA	4	4	8
39°	WILLIAN SANTOS ROSA	4	4	8
	1	I		

40°	ISAQUE MAIA CORREIA DOS SANTOS	4	4	8
41°	HELLOÁ JERONIMO CESARIO	3	5	8
42°	ANA ROSA PEREIRA	4	4	8
43°	RAYRA PASOAL DO PRADO	3	5	8
44°	GIULIA BARRETO CEZARIO	4	4	8
45°	MARIA EDUARDA	4	4	8
46°	GABRIEL FRANCISCO	4	4	8
47°	DOS SANTOS ROCHA LEONARDO CARVALHO	4	4	8
48°	SANTANA ROCHA MARCELO ACELLO LIMA DE JESUS	4	4	8
49°	AGATHA CAROLINE DE	5	3	8
50°	SOUSA SIQUEIRA ISABEL FOGAÇA DE	4	4	8
51°	ASSIS RAPHAEL FRANÇA CEIA	5	3	8
52°	LUKAS VINICIUS CASTILHO DE MENEZES	3	5	8
53°	CÉLIA MARIA DE MENEZES SILVA	4	3	7
54°	MILENA CALLEFE	4	3	7
55°	AGATHA GABRIELLI PEREIRA NOGUEIRA	3	4	7
56°	JOAO VITO ALVES	3	4	7
57°	FERRONI BIANCA BARBOSA	4	3	7
58°	VERAS DE LIMA DAYVISON OLIVEIRA DA	4	3	7
59°	ROCHA FILHO ANA BEATRIZ MORENO	4	3	7
	RIBEIRO STHEFANY LEMES DE			\vdash
60°	SOUZA	3	4	7
62°	ANA CLARA FAUSTINO ANNA FLÁVIA LIPPI	3	4	7
63°	KAYLANE EDUARDA	3	4	7
64°	RAMOS DOS SANTOS THIAGO MORAES DOS	5	2	7
	SANTOS NAYARA CHRYSTINE			
65°	DA SILVA JÚLIO CESAR GOMES	3	4	7
66°	NOGUEIRA LUIZA FERREIRA DA	4	3	7
67°	SILVA SALINAS THIAGO RODRIGUES	3	4	7
68°	DOS SANTOS	3	4	7
69°	CAUAN OSMAN LIMA LIVIA CRISTINA DE	3	4	7
70°	MORAES SILVA KAIQUE ALMEIDA	4	3	7
71°	MUNIZ BATISTA	4	3	7
72°	HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	3	4	7
73°	JULIA CARVALHO PESSOA	3	4	7
74°	JOSE JUAN FERREIRA DE MACEDO SILVA	3	4	7
75°	MARIANA OLIVEIRA SANDOVAL	3	4	7
76°	ZACARIAS CAETANO VIEIRA	1	5	6
77°	MARIA FERNANDA GODOY OLIVEIRA	3	3	6
78°	PEDRO AUGUSTO SOUSA DE ANDRADE	3	3	6
79°	RAYLANE JANSEN SILVA	3	3	6
80°	MARA REGINA CHAVES	2	4	6
81°	ASHLEY SPADINI DE SIQUEIRA	3	3	6
82°	MARLI BATISTA DA CRUZ	2	4	6
83°	ALLAN AUGUSTO J DA SILVA GONÇALVES ROSA	3	3	6
84°	PAULO HENRIQUE GUEDES DE JESUS	4	2	6
85°	LETÍCIA SANTOS COSTA	3	3	6
86°	MARIA EDUARDA GULARTE RODRIGUES	3	3	6
87°	DOS SANTOS LETÍCIA BARAÚNA	3	3	6
88°	CARVALHO DE SOUZA ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAMPOS	3	3	6
	JUNIOR JOÃO GABRIEL	7	,	
89°	RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	2	4	6
90°	MARCOS VINICIUS CONCEIÇÃO DA SILVA	3	3	6
91°	ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	4	2	6
92°	AGATHA SUELLEN SOUZA SANTOS	3	5	8
93°	GEOVANA DE JESUS CABRAL	2	4	6
94°	MARIA LUIZA MEDEIROS GODOY MACIEL	4	3	7
	,			

	Ano VII - n	² 1285 - 11 d	e abril de 2024	
	NATHALIA OLIVEIRA		I	I
95°	SANDOVAL	4	3	7
96°	ADRIANA CRISTINA SANTOS	3	4	7
97°	JENNIFER ARNALDO MACHADO	3	4	7
98°	GIOVANNA ARAUJO QUIRINO DOS SANTOS	4	3	7
99°	VITÓRIO SUAREZ TREVIZAN	4	3	7
100°	MARIA FERNANDA AVELINO SANTOS	3	2	5
101°	ANA CAROLINA LIMA	3	2	5
102°	ANA CAROLINA SANTOS SOUZA	2	3	5
103°	MARIANA IGLESIAS	1	4	5
104°	SAMIRA SOUSA CASSIANO	3	2	5
105°	ANDRA MELLO DO NASCIMENTO	3	2	5
106°	GABRIELLY APARECIDA BARBOSA ALVES	3	2	5
107°	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	3	2	5
108°	THAIS CAROLLINE SOARES DOS REIS	1	4	5
109°	ADRIANO FRANCISCO DUARTE VIEL	3	2	5
110°	IGOR HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	1	4	5
111°	VICTOR HENRIQUE FERREIRA CARDOSO DA SILVA	3	2	5
112°	DAVI RANGEL SILVESTRE	2	2	4
113°	HEVILLIM REGIANI FELICIANO	2	2	4
114°	RAMON MARTOS DE SOUSA	1	3	4
115°	SABRINA NATHALIA DE ALMEIDA FARIA	2	2	4
116°	ANA LUIZA CUSTÓDIO DA SILVA	1	3	4
117°	ARTHUR GUERRA ANASTACIO	2	2	4
118°	BIANCA PEREIRA DA FONSECA	2	1	3
119°	LARA GEOVANNA DOS SANTOS ALVES	2	1	3
120°	YUANI LOPES GONÇALVES	0	3	3

ENSINO SUPERIOR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1°	ANA CRISTINA DUARTE VILAS BOAS	2	4	6	
2°	BRUNO DE ABREU CHAVES	2	4	6	

DIREITO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	TAINA BRUHNS GOZZANI DOMINGUES PEREIRA	3	3	6

	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
C	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
		ANA KAROLLINE SANTANA COPPI	2	5	7	

ARTES VISUAIS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1°	MARIA CATARINA RIBEIRO DA SILVA	0	5	5	

ENSINO SUPERIOR

	ADMINISTRAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
1°	LORENA ANDRADE P. DA SILVA	4	5	9		
2°	ADRIELLY ANDRADE SILVA	4	5	9		
3°	LAYSA SANTOS DE SOUZA	4	5	9		
4°	NATALIA RODRIGUES LOPES QUINTANILHA	3	5	8		
5°	DIOVANA JERONIMO DOS SANTOS	3	5	8		
6°	YGOR BRITO DE OLIVEIRA	4	4	8		
7°	LARISSA NUNES MARTINS	3	5	8		
8°	LETÍCIA MARTINS DA SILVA	4	4	8		
9°	YAN VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	3	5	8		

Diár	io Oficial Eletrônico de C	araguatatuk	oa	
10°	DEBORAH ELLANNY SILVA	3	5	8
11°	MARIA EDUARDA DA SILVA PAIXÃO	3	5	8
12°	CAROLINE DA SILVA FARIA SILVESTRE	3	4	7
13°	JHENIFER DOS SANTOS PIERRE	3	4	7
14°	AYLA HABIB SILVA	3	4	7
15°	RAQUEL SILVA DE MENEZES	2	5	7
16°	EVELIN DOS SANTOS NOGUEIRA	2	5	7
17°	GUSTAVO ALBERTO MORENO	2	5	7
18°	TAYNARA SANTOS DA CRUZ	2	5	7
19°	LUCIELEN SOUZA AMARAL SANTOS	4	2	6
20°	JESSICA DOS SANTOS DE PAULA	3	3	6
21°	MATHEUS DE SOUZA BARRA	2	4	6
22°	ANA PAULA DA SILVA	2	4	6
23°	TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA	2	4	6
24°	DAVI ROBERTO DE FARIA FONSECA	2	4	6
25°	ANA CRISTINA DUARTE VILAS BOAS	2	4	6
26°	BRUNO DE ABREU CHAVES	2	4	6
27°	JHADY CRISTHINNY MEDEIROS PINTO	2	4	6
28°	MARIA EDUARDA MEDEIROS GODOY MACIEL	3	3	6
29°	ENOQUE BATISTA DA CRUZ	3	3	6
30°	RAFFAELA ZATA LUCCA	1	5	6
31°	KARINA ANDERSON DA SILVA	2	3	5
32°	THAIS GABRIELLY MARTINS MARCELO	3	2	5
33°	MURILO CARDOSO BRANDÃO DOS SANTOS	2	3	5
34°	LAURA DA SILVA TRINTIM	1	3	4
35°	RAISSA MENDES RODRIGUES	1	3	4
36°	ANA BEATRIZ OLIVEIRA MENDES	1	3	4
37°	LAÍS HOFMANN MOLINA	2	1	3
38°	LINDONGERIA APARECIDA ROSA DA SILVA	0	3	3
39°	PRISCILA VICENTE DA SILVA	2	1	3

BIBLIOTECONOMIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1°	BRUNO MONTEIRO POSSETTE	4	5	9	
2°	FERNANDA RODRIGUES LOPES ROSA ALVES	3	5	8	

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1°	ASHLLEY DOS SANTOS FERREIRA	4	5	9	
2°	GABRIEL HENRIQUE CIDREIRA DE SOUZA	3	5	8	
3°	FELIPE MARCOS DE OLIVEIRA	3	5	8	
4°	RAIZZA NATHESSIA MOREIRA CHAVES	3	4	7	
5°	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	2	5	7	
6°	ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	4	3	7	
7°	ELINEIDE TEIXEIRA DANTAS	2	4	6	
8°	ISABELLE ARAUJO DA SILVA	2	4	6	
9°	GABRIELLE SANTOS LEITE PANNACE	2	4	6	
10°	ADRYAN FERREIRA GONÇALVES	2	3	5	
11°	HEVAIR DA SILVA CRUZ	2	1	3	
12°	JOUBER VITOR GANDRA	1	2	3	

HISTÓRIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	ACACIA PEREIRA VEIGAS CAETANO	3	5	8
2°	VINICIUS CARGERANI AZEVEDO	3	5	8

Ano VII - nº 1285 - 11 de abril de 2024					9
3°	LIV ROBERTA ALVES BESSA	3	4	7	
4°	JULIANA SILVA DE ELIAS	3	4	7	
5°	RAYSSA JENNIFER DIAS DE MOURA	3	4	7	
6°	TATIANA NERES DOS SANTOS	3	3	6	
7°	LUAN MENDES DE SOUZA PAULINO	1	5	6	
8°	ALANIS ALVES GONÇALVE	3	3	6	
9°	STEFANY SANTOS DE JESUS	1	5	6	
10°	EMILY NITCHELY DE JESUS PASSOS	2	4	6	
11°	JULIA MENDES FEITOSA	2	3	5	

	PEDAG	OGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	VICTORIA FERREIRA	5	5	10
2°	MARTINS LUANNA AMARAL FELIX	5	5	10
	SILVA KELLY CRISTINA			
3°	FORTUNATO SOBRINHO	4	5	9
4°	DANIELLA DOS SANTOS DAS DORES	4	5	9
5°	MARIANA DE PAULA DA SILVA CALEGARI	4	5	9
6°	BIANCA CRISTINA BOZI	4	5	9
7°	BIANCA CRISTINA DE	4	5	9
8°	PIERI MARIANA DE OLIVEIRA	4	5	9
	ANDRADE VITORIA LORRANNY			_
9°	GOMES DE FREITAS JULIANA COSTA	4	5	9
10°	PEDROSA	4	5	9
11°	RAYANE ALVES OLIVEIRA	4	5	9
12°	YASMIN PEREIRA MARTINS DA SILVA	4	5	9
13°	SUELEN VITÓRIA RAMOS DE SOUSA	4	5	9
14°	ELAINE REGINA	4	4	8
	MARIANO RODRIGUES ROGÉRIO GROSSI DE			
15°	BRITTO MARLENE BATISTA DOS	3	5	8
16°	SANTOS	3	5	8
17°	DANIELA MENDES CARVALHO DE FREITAS	3	5	8
18°	ISADORA MARTINS FREIRE QUIRINO	3	5	8
19°	STEFANIE SOARES DOS	4	4	8
20°	SANTOS MAELY ARAÚJO SILVA	4	4	8
21°	CLARISSE SOUZA	4	4	
	SANTOS DIAS NATHÁLIA CRISTINA			8
22°	REIS DE OLIVEIRA	3	5	8
23°	ANA CAMILA FRANCHINI DE TOLEDO	3	5	8
24°	MARIA EDUARDA FERREIRA	4	4	8
25°	LUIZA EDUARDA DE CASTRO COELHO	3	5	8
26°	ISABELA FAGUNDES DA	3	5	8
27°	SILVA KAUANE CAMILI CUNHA	3	5	-
	DE OLIVEIRA			8
28°	TEREZA MARCIA VIEIRA DANIELA PEREIRA	2	5	7
29°	VENTURA CARDOSO	3	4	7
30°	MARLETE DUTRA GIROTTO	3	4	7
31°	VIVIANE MENEZES VIDAL SILVA	2	5	7
32°	LETICIA VEIGA	3	4	7
33°	FAUSTINO BRENDA ALVES	2	5	7
34°	SINDRA CARLA PEREIRA	2	5	7
35°	ALICE D'AGOSTINO	3	4	7
	JUSIRLENE LOPES DE			
36°	OLIVEIRA THALITA ALMEIDA DE	2	5	7
37°	OLUIVEIRA MORAIS	3	4	7
38°	BIANCA DE SOUSA RODRIGUES	2	5	7
39°	LETÍCIA NOGUEIRA DIAS	3	4	7
40°	CIBELY FERREIRA DOS SANTOS	3	4	7
41°	TALITA RODRIGUES DOS	3	4	7
42°	SANTOS GIOVANNA ATELANO	4	3	7
	EDNA NASCIMENTO			-
43°	LIMA CLAUDIA PATRICIA	3	3	6
44°	RONDON CASTILLO	3	3	6
45°	ALINE CORREA DA SILVA DE OLIVEIRA	3	3	6

	It ittiam piam in i	1	1	
46°	LAUANE DANDARA MIRANDA	2	4	6
47°	LEIDIANE FELINTRO DOS SANTOS	1	5	6
48°	THAIS DA ROCHA COSTA	1	5	6
49°	KETLYN BARRETO MARCONDES SANTANA	2	4	6
50°	JOYCE DA SILVA FONSECA	3	3	6
51°	DANIELLE DANTAS DIONIZIO	3	3	6
52°	AMANDA DE LIRA BRITO NASCIMENTO	2	4	6
53°	JANAINA APARECIDA DA SILVA CARMO	3	2	5
54°	NATALIA CARMONA B LIMA	2	3	5
55°	JENNIFER FERREIRA ROSA	3	2	5
56°	YASMIM CARVALHO DO NASCIMENTO	2	3	5
57°	GABRIELA SANTOS FAUSTINO DOMINGOS	1	4	5
58°	TALITHA GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA TORRES	1	4	5
59°	MELLYSSA DOS SANTOS ALVES	3	2	5
60°	ELIANE ALMEIDA NASCIMENTO	0	4	4
61°	NATHALIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO	1	3	4
62°	THAIS GONÇALVES DA SILVA	1	3	4
63°	JULIA QUEIROZ DOS SANTOS	1	3	4
64°	RAISSA NAVARRO SILVA	2	2	4
65°	LAIS BERNARDO DOS SANTOS	2	1	3
66°	TAMIRES NUNES DA COSTA	1	2	3

Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba

	DIRE	то		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	ANA PAULA APARECIDA MARTINS PEREIRA	5	5	10
2°	JOAO PEDRO SANTANA AMARAL LOPES	4	5	9
3°	CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	5	4	9
4°	OSVALDO GONÇALVES LEITE FILHO	4	5	9
5°	BYANCA PAULA PEREIRA ARRUDA	4	5	9
6°	MARILIA ARAUJO DA SILVEIRA	4	5	9
7°	MARIA CECILIA DELLA GUARDIA NASCIMENTO NUNES	4	5	9
8°	FERNANDA GALHARDO BRUNO	3	5	8
9°	MARINA LEME DO NASCIMENTO GOMES	4	4	8
10°	CAMILA ANDRADE DE AZEVEDO	3	5	8
11°	YANNE BONZANINO	3	5	8
12°	PAULA RANGEL	4	4	8
13°	BEATRIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	4	4	8
14°	GABRIEL HENRIQUE LUCAS DE PAULA	4	4	8
15°	MARIA FERNANDA GALVÃO CHAGAS	3	5	8
16°	MATHEUS DE MOURA SILVA	3	5	8
17°	MARÍLIA FREIRE	2	5	7
18°	ANDERSON DE MORAIS	3	4	7
19°	MARIANA DE CAMARGO SOUSA	3	4	7
20°	VALÉRIA BATISTA	3	4	7
21°	LEONARDO ROBERTO SANDE LISBOA	3	4	7
22°	MARIANA AMARAL THOMAZ DA SILVA	3	4	7
23°	LAURA MARIA CARNEIRO DE MENDNCA GUIMARAES ROSA	3	4	7
24°	ALLAN LOURENÇO ALVES DOS SANTOS	3	4	7
25°	ANNA LUISA MENDES PICKLER	3	4	7
26°	LEONARDO VIEIRA SOARES	2	5	7
27°	BIFANIO CABRAL DE OLIVEIRA	2	4	6
28°	PATRINI LAWANE SANTOS TRINDADE	1	5	6
29°	MATHEUS MOREIRA MARTINS	1	5	6
30°	NATALIA GIOVANNA FERRARI PAULINO	2	4	6
31°	TAINA BRUHNS GOZZANI DOMINGUES PEREIRA	3	3	6

	Ano VII - n	[⊆] 1285 - 11 de	e abril de 2024	,
32°	ISABELLA ARAUJO SANTOS	2	4	6
33°	LUCIANA AMARAL FELIX SILVA	2	3	5
34°	BRUNO BERNABE CHAVEZ	2	3	5
35°	RAIANE LOURENÇO DOS REIS	1	4	5
36°	RODRIGO BACCO DOMINGOS	2	3	5
37°	ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	2	3	5
38°	ROSELI TEREZA GOMES CARDOSO	1	3	4
39°	KARINA PAZELLI DA SILVA	1	3	4
40°	BRENDA VICTÓRIA DE SOUZA DUARTE	2	2	4

	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	JONATHAN CAMPOS MACHADO PEROBELI	5	5	10
2°	FELIPE DE AVEIRO BENTO	4	5	9
3°	LAIS SILVA DA GRAÇA	3	5	8
4°	RENATA SILVA GRAAA	3	5	8
5°	ALICE CUSTÓDIO DE CARVALHO	4	4	8
6°	LOHAINE VITÓRIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	4	3	7
7°	JADE BRUNO PERALTA CAÇÃO	3	3	6
8°	MARIA EDUARDA LEITE CHECHE	2	4	6

	CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1°	RENATA MONTEIRO SOUZA	4	5	9	
2°	GIOVANNA DO PRADO DE ALMEIDA	3	5	8	
3°	RAYAN VICTOR MARIM DA CONCEIÇÃO	2	5	7	
4°	PHELIPI SOUZA	3	4	7	

PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	SAMMARA CRISTINE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	5	5	10
2°	FERNANDA PILEGGI KOCIS	3	5	8

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTA
1°	LUCAS LAIDENS	5	5	10
2°	KAUA DE ALMEIDA DOS SANTOS	5	5	10
3°	PEDRO HENRIQUE SILVA SIQUEIRA	4	5	9
4°	GUILHERME SANTANA DE SOUZA	4	5	9
5°	GABRIEL GIROTTO DE CASTILHO	4	5	9
6°	JOÃO VITOR DE PAULA OLIVEIRA	4	5	9
7°	RODRIGO FARIAS COSTA DE BRITO	4	5	9
8°	RAFAEL GONCALVES	3	5	8
9°	AGATHA TAMIRES COUTINHO SOARES	3	5	8
10°	PEDRO PAULO BATISTA DA SILVA	4	4	8
11°	BARBARA ALMEIDA COIMBRA DOS SANTOS	3	5	8
12°	PHILYPE JORGE LELLIS SENA	3	5	8
13°	JULIO CARLOS DE MORAES JUNIOR	3	5	8
14°	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA PINTO	3	4	7
15°	DIEGO LEANDRO DE OLIVEIRA	2	5	7
16°	YANKA BEATRIZ PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	2	5	7
17°	CARLOS HENRIQUE ANDRADE	3	4	7
18°	MARIA EDUARDA DE FARIA	4	3	7
19°	MURILO FRANCISCO MATOS	3	4	7
20°	LEVI OLIVEIRA SCHMIDT	4	3	7

21°	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA GERALDO	2	5	7
22°	ANA KAROLLINE SANTANA COPPI	2	5	7
23°	VINICIUS SANTOS DE MORAIS	3	4	7
24°	ANA JULIA ANDRADE SANTANA	2	5	7
25°	DANILO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	3	3	6
26°	GUILHERME LUIS SANTOS OLIVEIRA	2	4	6
27°	EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	3	3	6
28°	GILLIARD WILLIAN DE OLIVEIRA	2	3	5
29°	DOUGLAS KAORU HIROSE	1	4	5

Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	5	5	10
2°	FELIPE TOSTA CÃMARA	5	5	10
3°	GABRIEL JUNIOR DA SILVEIRA SANTOS	5	5	10
4°	MAICON OLIVEIRA DE FREITAS	4	5	9
5°	BRENO MACHADO SOARES DOS SANTOS	4	5	9
6°	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	3	5	8
7°	DIEGO ALMEIDA DE JESUS	2	5	7
8°	MATHEUS DE OLIVEIRA CAMARGO	2	5	7
9°	GIOVANA SILVA MARTINS	3	4	7
10°	GABRIELA CRISTAL LIMA FREITAS	3	3	6
11°	LUCAS ALVES SILVA	0	4	4
12°	JEAN GRANGEIRO DE SOUZA	1	2	3

ARTES VISUAIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	MARCELA MARIA BENTO	3	5	8
2°	ADRIENI CARVALHO DA SILVA	3	3	6
3°	KAREN DA SILVA BORGES	2	4	6
4°	JOANA APARECIDA DE CAMPOS RIBEIRO	2	3	5
5°	MARIA CATARINA RIBEIRO DA SILVA	0	5	5
6°	JACKELLINE VITORIA SEVERIANO	1	4	5
7°	LUIZA SCHIMITH DE OLIVEIRA SOUZA	2	2	4

JORNALISMO					
CLASSIFICAÇÃO	NOM	1E	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1°	TAMIRES R SOUZA	AMOS DE	3	5	8
2°	NATALY MAZA	ARIOLLI	1	4	5

Caraguatatuba, 11 de abril de 2024.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA Presidente

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura de Caraguatatuba - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem o objetivo buscar os candidatos melhores condicionados fisicamente, e consistirá em um conjunto de avaliações

físicas realizadas pelos candidatos, com deficiência ou não, convocados por meio de Edital, em ordem preestabelecida, com a finalidade de aferir a aptidão do candidato para desempenhar física e organicamente as atividades típicas do cargo.

- 1.2. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.
- 1.3. O TAF ocorrerá nos dias 04 e 05 de maio de 2024.
- 1.4. O local e horário de aplicação do TAF será divulgado, em breve, em comunicado próprio.
- 1.5. O TAF será aplicado por meio de testes em atividades físicas específicas, com desempenho mínimo determinado.
- 1.6. Os candidatos com deficiência participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 1.7. Haverá adaptação razoável do Teste de Aptidão Física às condições do candidato com deficiência conforme procedimentos a serem estabelecidos no Edital de convocação para o Teste de Aptidão Física.
- 1.8. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, os primeiros classificados na Prova Objetiva, de acordo com o Anexo Único deste Edital.
- 1.9. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar atestado médico digitado, com data não superior a 15 (quinze) dias de antecedência em relação ao primeiro dia de realização do teste físico, nominal ao candidato, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato APTO para realizar o Teste de Aptidão Física, de acordo com o **ANEXO II**.
- 1.9.1. O candidato que, no momento de sua identificação, deixar de apresentar o referido atestado médico, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
- 1.10. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.
- 1.11. O TAF será composto pelos seguintes exercícios, de realização obrigatória: Flexo-Extensão em Apoio de Frente, Flexão Abdominal Supra e Corrida de Resistência de 12 (doze) minutos, para todos os cargos, exceto para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito. Para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, o TAF será composto pelos seguintes exercícios: Flexo-Extensão em Apoio de Frente, Corrida de 50m (cinquenta metros), Flexão Abdominal Supra e Corrida de 12 (doze) minutos.
- 1.12. Os testes serão aplicados de forma sequencial, a critério da banca, com intervalo mínimo de pelo menos 5 (cinco) minutos entre cada teste.
- 1.12.1. A ordem dos exercícios poderá sofrer alterações.
- 1.13. O candidato deverá comparecer ao local do teste na data e horário que serão indicados quando da convocação para a etapa, munido de carteira de identidade original e trajes apropriados (calção de ginástica/short ou legging, tênis, camiseta, T-shirt ou regata).
- 1.14. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas do Teste de Aptidão Física, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.
- 1.15. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- 1.15.1. Caso o candidato se recuse a assinar a declaração de desistência, serão colhidas assinatura de 3 (três) testemunhas.
- 1.16. As candidatas gestantes deverão apresentar atestado médico assinado e carimbado por médico obstetra com validade de 30 (trinta) dias, e somente poderão realizar o exame físico se o respectivo médico obstetra declarar sua aptidão para realização de provas de capacidade física.
- 1.16.1.1. À candidata que, no dia da realização do Exame, comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do mesmo, após 120 (cento e vinte) dias a

- contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração. Para tanto, a candidata deverá enviar para o e-mail concursoprefcaragua@fgv.br atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
- 1.17. Não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos.
- 1.18. Ao final do TAF, o candidato poderá ser considerado APTO ou INAPTO.
- 1.18.1. APTO se submetido a todos os testes mencionados no item 1.10, e atingir o desempenho mínimo em cada teste;
- 1.18.2. INAPTO, e consequentemente, ELIMINADO após o resultado final, o candidato que:
- a) Não apresentar o atestado médico específico, conforme modelo constante no Anexo IV;
- b) Deixar de realizar algum dos exercícios do TAF;
- c) Não obtiver o desempenho mínimo exigido em cada exercício;
- d) Deixar de comparecer conforme o Edital de Convocação.
- 1.18.3. O candidato INAPTO em qualquer dos exercícios prosseguirá na realização dos demais.
- 1.19. Nenhum candidato considerado "INAPTO" será submetido a novo exame ou prova, e nem haverá reexame ou reavaliação.
- 1.20. Os desempenhos exigidos nos testes destinam-se à avaliação da força, resistência, velocidade e capacidade aeróbica que um candidato precisa possuir para suportar física e organicamente, as exigências físicas para o cargo.
- 1.21. A quantidade de esforço muscular fixada foi devidamente dimensionada de forma a contemplar a distinção de gênero dos candidatos.
- 1.22. A descrição dos exercícios está elencada no **Anexo** III.
- 1.23. Os testes do exame de aptidão física serão gravados em vídeo pela banca.
- 1.23.1. Ó candidato que se recusar a ter seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.
- 1.24. Os imprevistos ocorridos durante a realização do exame de aptidão física serão dirimidos, em conjunto, pelo coordenador da banca examinadora e por representante oficial da Comissão do Concurso da Prefeitura no local de prova.
- 1.25. O exame de aptidão física será aplicado por uma banca examinadora coordenada por um profissional com habilitação plena em Educação Física e supervisionado por representante da Comissão do Concurso da Prefeitura no local de prova. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste anexo ou no edital que rege o certame, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.
- 1.26. Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, COVID-19, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos nos testes do exame de aptidão física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorramdurante a realização dos testes.
- 1.26.1. Será permitido à candidata gestante o direito a realizar o exame de aptidão física em período diverso daquele estabelecido inicialmente no edital de convocação para tal fase, de modo a respeitar o seu estado gravídico e permitirlhe concorrer em condições de igualdade com os demais candidatos, dentro de um prazoa ser estabelecido em edital, a contar do término da gravidez.
- 1.27. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente Edital.
- 1.28. Os casos não previstos neste anexo serão dirimidos pela Comissão do Concurso da Prefeitura, representantes da

FGV e Coordenação do Exame de Aptidão Física.

Caraguatatuba, 08 de abril de 2024

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
628009338	Adebegue Da Costa Mattos
628010054	Adilson Rodrigues Dos Santos
628009773	Adilson Tavares Do Porto
628013178	Adriana Aparecida Alves Carvalho
628003732	Adriana Batista Da Silva
628009185	Adriana Maciel
628011444	Adriano Brito De Souza
628002525	Adriel Vinicius De Oliveira Nunes
628007373	Alex Da Paixao Martins
628002972	Alex De Freitas Ferreira
628013422	Alex Ryan Da Silva Santos
628005365	Alexandre Mendes Lemos
628009373	Alexandre Miranda De Paula
628011730	Alice Gomes Confessor Sodré
628006110	Aline Cristina De Oliveira Uchoas
628005100	Alisson Vieira Dos Santos
628013680	Andreia Aparecida Fiuza De Oliveira
628003512	Andreia Dos Santos
628008834	Andreza Reis Das Chagas
628006963	Antônio Narciso Ferraz Júnior
628004746	Aroldo Tavares Sanches Filho
628013776	Arthur Villar De Oliveira Giudice Cruz
628004322	Beverllyn Marinho Franco
628013215	Bruno Bolonha De Freitas
628002771	Caio Tomaz Araújo Dos Santos
628010731	Calebe Silva Dos Santos
628000699	Carla Andréa Da Silva Rodrigues
628004678	Carleane Jesus Da Paz
628009729	Carlos Eduardo Freitas Fuenzalida
628001986	Caroline Do Nascimento Vieira
628006493	Cauã Gustavo Da Silva Domingues
628012983	Charles Batista Pinheiro
628000447	Cintia Aparecida Balchuna Silvestre
628006552	Clayton Lemos Da Silva Tavares
628001611	Cleunice Cristina Dos Santos Melo Batista
628000587	Cristiano Augusto Gomes
628013079	Cristiano Gomes De Almeida
628001557	Cristiano Lemes Da Silva
628010291	Damiana Ferreira Vital
628009190	Daniel Dos Santos Martins
628003204	Daniel Miranda Dos Santos
628006678	Daniela Cardoso Pereira
628011769	Danilo De Oliveira Ferreira
628002407	Davi Dos Santos Domingos
628010621	Davi Dos Santos Donnigos David Medeiros Da Silva
628006824	Debora Alvarenga Da Silva
	Débora Alvarenga Da Silva Débora Da Silva
628011125	Debora Da Silva Deilton Santos Ferreira Sousa
628011739	
628009584	Denise Angélica Gomes Da Silva
628010970	Diego Jose Ferreira
628007700	Diego Moises Brito Da Silva
628010865	Douglas Lopes Oliveira
628009896	Eder Roberto Do Carmo Santos
628010884	Edmilson Gonçalves De Oliveira
628004744	Edmir Carlos Soares Martes
628010780	Edson Dos Passos Costa
628002445	Eduardo De Paula Silva
628001897	Elaine Aparecida De Souza

INSCRIÇÃO	NOME
628012771	Elaine Keide
628009101	Elisete De Araujo
628004194	Elon Pereira Ribeiro Cardoso
628011863	Ercilia Anselmo De Souza
628001973	Esequiel Fagundes Da Silva Junior
628009895	Everton Ferreira De Sousa
628011499	Everton Martins De Oliveira
628010174	Ezaias Americo Alves Constantino
628000836	Fabio Faria Gonçalves
628000595	Fabio Luiz Dos Santos Pereira
628008512	Fábio Martins De Sousa
628009544	Fabio Rodrigo Dias
628007297	Felipe Alex De Paula Rocha
628012101	Felipe Carvalho Santana Rocha
628011304	Felipe Da Silva Santos
628012352	Felipe Eduardo Batista Granato
628000746	Felipe Roberto Pereira Da Silva Faria
628004978	Fernanda Pulido Fernandes
628011860	Fernando Luiz Silva
628011902	Fernando Moreira
628008247 628013351	Filipe Ramses Olímpio Teixeira
628005908	Flávio Franzolin Cerqueira Flavio Henrique De Paula
628009490	Flavio Robson Afonso De Carvalho
628010975	Francisco Rodolfo De Oliveira Lourenço
628003866	Gabriel Bruno Alves Jonsson
628004725	Gabriel Silva Góis
628005872	Gabriela Souza Santos De Oliveira
628004294	Giovanna Da Silva Cassiano
628007781	Gláucio César Marques De Oliveira
628011855	Graciliano Pedro Miguel Matos
628009416	Guilherme Gonçalves Dos Santos
628010303	Gustavo Aurélio Dos Santos
628000958	Gustavo De Almeida Paiva
628005819	Gustavo De Paula Dos Santos
628005755	Gustavo Henrique Miranda
628012083	Hebert Nunes Barbosa
628009278	Helder Souza De Oliveira
628006256	Herika Hammerl Silva
628009484	Isabel Cristina Camilo De Carvalho
628006680	Jainne Leticia De Souza
628012836	Jessica Regina De Matos Ferreira
628004949	Jhonatas Alexandre De Oliveira
628010087	João Mendes Pereira
628008744	João Nascimento Dos Santos
628012238	João Pedro Carvalho Das Chagas
628012714	João Pedro Oliveira Vieira
628013471	Joie Santos
628011661	Jonatan Santos Dos Anjos
628007240	Jonathan Caíque De Souza Gonçalves Leite
628003255	Jose Anderson Dos Santos
628002683	José Daniel Rodrigues Leite
628009527	Jose Donizete Ramos
628011490	José Juliano Do Prado
628007952	José Luiz De Faria José Pereira Dos Santos Junior
628012471 628006066	Jose Willian Lemes Da Cruz
628006066	
628003313	Josué Chrispim Costa Julian Rafael De Oliveira
628007958	Juliete Micol Gouveia Seles
628006655	Julio Cesar Nogueira Capalbo
628000921	Kaique Menezes Martins
628001763	Kauê Gabriel De Oliveira Nascimento
. =	

INSCRIÇÃO	NOME
628010082	Larisse Da Silva Santos
628001524	Lavinia Luisa Coelho Castilho
628010195	Layon Nickolas Rodrigues De Freitas
628011648	Leandro Portes De Castro
628009687	Leda Beatriz De Souza
628006221	Lenildo Pereira Nascimento
628011486	Leonardo Dos Santos Nunes
628002864	Leonardo Lomeu Felinger
628006554	Leonardo Medina Langoni
628001952	Letícia Pereira Nunes Dos Santos
628003402	Linaldo Reis Santos
628011718	Lincoln Melo Franco Batista
628010437	Liniker Faria Santos
628007239	Lucas Henrique Alves Camargo De Oliveira
628006129	Lucemir Camilo Braga Junior
628009946	Luciano Sodré Dos Santos Júnior
628006464	Luiz Carlos Carvalho Xavier Junior
628012099	Luiz Felipe Fida Rossi
	•
628007094	Luiza Bianco Gasparini Maiora Vascangalos Trindada
628003538	Maiara Vasconcelos Trindade
628007385	Marcella Rodrigues Garcia
628011726	Márcia Miguel Da Silva
628004489	Márcio Daniel De Souza Ygalachi
628000512	Marco Gritti
628010632	Marcos Alves Cardoso
628007858	Maria Aparecida De Oliveira
628006714	Maria Do Socorro Ferreira Dos Santos
628002723	Maria Eduarda Silva De Souza
628000356	Maria Sara De Jesus
628003996	Maria Vanessa Dos Santos Moreno Villegas
628011310	Marizene Batista Da Silva Cordeiro
628013101	Marx Clayton Martins Melo
628011419	Mateus Gabriel Santos De Castilho
628003069	Mateus Santos De Morais
628000420	Matheus Oliveira Dos Santos
628003892	Mauri Lopes De Moura
628010681	Melissa Paloma De Oliveira
628010579	Michel Allan dos Santos Veiga
628010832	Mirela Castilho Dos Santos Luna
628005501	Moacir Dos Santos
628012930	Muller Reboucas De Assis
628000296	Nailma Gomes Guimaraes De Jesus
628008223	Nilson Batista De Matos
628003815	Osmar Pereira Dos Santos
628013226	Otoniel Marcelo De Oliveira
628004226	Patric Chrispim De Castro
628010381	Patric Erick Oliveira
628013140	Patricia Maria Freitas
628010715	Patrick Medeiros De Araujo
628001344	Paula Sandra Martins Santos
628010443	Paulo Fernando Dos Santos
628013673	Paulo Leniker Santos Oliveira
628004557	Pedro Gruppi Lourenção
628008392	Rafael Aparecido Dos Santos
628010973	Rafael Dias De Almeida Fernandes
628006740	Rafael Duarte Martins
628004706	Rafaela Benetti
628000932	Raiara De Castilho Santos
628013455	Reginaldo Rodrigues Sena
628010511	Reinaldo Noronha De Souza
628000648	Renan Reis De Carvalho Maria
628012324	Renata Camargo Do Carmo
628000022	Renata De Carvalho Wagmaker

INSCRIÇÃO	NOME
628007189	Renata De Faria Aparecido
628000062	Renata Maria De Barros Cavalcante Reis
628013373	Renata Ortiz Raimundo
628002039	Renato Gomes Da Silva
628000289	Ricardo Augusto Cordeiro de Souza
628012424	Ricardo Cartier Do Amparo
628008801	Roberto Klinsmann Ferreira Da Silva
628010823	Rodrigo Barbosa Diaz
628010951	Rodrigo Lourenco Valerio
628009365	Rogéria Corrêa Do Prado Da Fonseca
628001049	Rommel Castelo Branco
628001393	Ronaldo Almeida De Andrade Neto
628008551	Rosangela Dos Santos Carvalho
628007809	Rosemeire Dos Santos Oliveira
628011284	Samara Gomes Campos
628001282	Sandra Neusa Dos Santos
628012782	Saulo De Carvalho Silva
628001510	Sebastião Felipe Izidro Maciel De Oliveira
628001873	Shirley Ferreira Lima Barbosa
628013218	Silvani Da Silva
628013336	Silvia Renata Pinheiro Pereira
628005976	Silvio Ricardo Alves
628012114	Sônia De Fátima Rodrigues De Oliveira
628012902	Taillon Luis Nascimento Dos Santos
628008341	Tatiana Rosa Pereira
628009572	Tatiane Gomes Macedo
628002801	Telma Martins Amaral
628002195	Thais Antonia Da Silva
628002105	Thays Nicolle De Santos Lima Souto
628013141	Thiago Augusto De Sousa Barbosa
628012667	Thiago Dos Santos Pereira
628006582	Thiago Elias Da Silva Souza
628013590	Thiago França De Azevedo
628002019	Vitor Ferreira Da Rosa
628009861	Wesley Samir Aurafi
628004379	Wesley Santos Da Silva
628010078	Wesley Silvestre Pereira
628006642	Wilian Alexandre Prudente
628009513	Willian Santos Rosa
628003052	Ygor Arthur Gonçalves

ANEXO II - MODELO ATESTADO MÉDICO (TAF)

Caraguatatub que o(a) Sr.(a	a, para ()	o cargo de			, ,
portador(a)	da		e	CPF	nº
11 ~ 1	, 1			se em p	
condições de					
da Antidão	Higgon /				
		do Concurso			
Caraguatatub	a (Edita	l de Abertura i	nº 01/202	3), que comp	oreende
Caraguatatuba os seguintes	a (Edita Testes	l de Abertura i de esforço	nº 01/202 físico: I	3), que comp Flexo-Extens	oreende são em
Caraguatatuba os seguintes Apoio de Fre	a (Edita Testes ente, Fl	l de Abertura de esforço lexão Abdon	nº 01/202 físico: I ninal Su _l	3), que comp Flexo-Extens ora, Corrida	oreende são em de 12
Caraguatatubo os seguintes Apoio de Fro (doze) minuto	a (Edita Testes ente, Fl os; e, es	l de Abertura de esforço lexão Abdon pecificament	nº 01/202 físico: I ninal Sup e para o	3), que comp Flexo-Extens ora, Corrida cargo de Ag	oreende são em de 12 ente de
Caraguatatubo os seguintes Apoio de Fro (doze) minuto Fiscalização o	a (Edital Testes ente, Flos; e, es de Trâns	l de Abertura de esforço lexão Abdon pecificament sito: Flexo-Ex	nº 01/202 físico: I ninal Sup e para o ktensão e	3), que comp Flexo-Extens ora, Corrida cargo de Ag m Apoio de	oreende são em de 12 ente de Frente,
Caraguatatubos seguintes Apoio de Fro (doze) minuto Fiscalização of Flexão Abdo	a (Edital Testes ente, Flos; e, es de Trâns minal S	l de Abertura de esforço lexão Abdon pecificament sito: Flexo-Es Supra, Corrio	nº 01/202 físico: I ninal Sup e para o ktensão e	3), que comp Flexo-Extens ora, Corrida cargo de Ag m Apoio de	oreende são em de 12 ente de Frente,
Caraguatatubo os seguintes Apoio de Fro (doze) minuto Fiscalização o	a (Edital Testes ente, Flos; e, es de Trâns minal S	l de Abertura de esforço lexão Abdon pecificament sito: Flexo-Es Supra, Corrio	nº 01/202 físico: I ninal Sup e para o ktensão e	3), que comp Flexo-Extens ora, Corrida cargo de Ag m Apoio de	oreende são em de 12 ente de Frente,

Assinatura Nome legível e CRM do Médico

ANEXO III – EXERCÍCIOS TAF

DOS TESTES DO EXAME DO TAF

1. TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO EM APOIO DE FRENTE - Masculino (4 APOIOS)

A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

- a) Posição inicial: ao comando de "em posição", o candidato deve se posicionar em solo plano e com apoio ou não de um colchonete em decúbito ventral, com as mãos apoiadas no solo, com a distância um pouco mais afastadas do que a linha dos ombros, com os dedos voltados para frente, com os braços totalmente estendidos, pontas dos pés em contato com o solo e pernas estendidas. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.
- b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 1 (uma) repetição.

A contagem das execuções corretas levará em consideração a flexão e extensão total dos cotovelos.

Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de flexão de braço:

- apoiar o peito no chão;
- não flexionar os cotovelos ou não estender totalmente os membros superiores;
- mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
- apoiar as coxas no solo;
- após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições acima. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas em 1 (um) minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém, sem retirar as mãos do solo.

Quando a execução não atender ao previsto no Edital, o (a) avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente.

A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo (a) fiscal avaliador (a).

O teste terá 1(uma) tentativa.

Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido - 15 (quinze) repetições corretas.

Obs. Não será admitido a utilização de trajes que impeçam a visualização dos membros superiores do candidato durante a execução do teste, tendo em vista a necessidade de visualização desses membros para verificação da correta execução do movimento.

2. TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO EM APOIO DE FRENTE - Feminino (SEIS APOIOS)

A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) Posição inicial: ao comando de "em posição", a candidata deve se posicionar em solo plano e com apoio de um colchonete em decúbito ventral, com as mãos apoiadas no solo, com a distância um pouco mais afastadas do que a linha dos ombros, com os dedos voltados para frente, com os braços totalmente estendidos, joelhos unidos e flexionados, e pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: ao comando de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés, a qual deverá manter tronco e quadris em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 1 (uma) repetição.

A contagem das execuções corretas levará em consideração a flexão e extensão total dos cotovelos.

Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de flexão de braço:

- apoiar o peito no chão;
- não flexionar os cotovelos ou não estender totalmente os membros superiores;
- mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
- apoiar as coxas no solo;
- após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições acima. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas em 1 (um) minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém, sem retirar as mãos do solo.

Quando a execução não atender ao previsto no Edital, o (a) avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente.

A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo (a) fiscal avaliador (a). O teste terá 1(uma) tentativa.

Será considerada APTA a candidata que atingir o desempenho mínimo exigido - 10 (dez) repetições corretas

Obs. Não será admitido a utilização de trajes que impeçam a visualização dos membros superiores do candidato durante a execução do teste, tendo em vista a necessidade de visualização desses membros para verificação da correta execução do movimento.

3. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL SUPRA - Masculino e Feminino

A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Posição inicial: o candidato deverá posicionar-se em decúbito dorsal, braços cruzados sobre o tórax, mãos tocando o ombro oposto (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo), joelhos flexionados a aproximadamente 90 graus e planta dos pés em contato com o solo, recebendo auxílio de um avaliador para que, durante o teste, permaneça com os pés em contato com o solo.
- b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará o tronco até tocar os joelhos, em sua parte superior, região central da patela, com os cotovelos e retornará à posição inicial, de forma que a escápula encoste no solo, completando uma repetição.

O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas em 1 (um) minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos

Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente.

A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo (a) fiscal avaliador (a).

O teste terá 1(uma) tentativa.

Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido - 20 (vinte) repetições para o masculino e 15 (quinze) repetições para o feminino.

O candidato terá que realizar o desempenho mínimo exigido no tempo de 1' (um minuto).

Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.

Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos com os ombros, não terá validada a contagem daquele movimento.

4. TESTE DE CORRIDA DE 12' (DOZE MINUTOS) – Masculino e Feminino

Deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular, apropriada para corrida), podendo o piso ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes e com marcação escalonada a cada 50 metros. Terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro, bem como aos 10' (dez minitos) corridos.

A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas no sexo feminino obedecerá aos seguintes aspectos:

- Deverá percorrer a distância exigida para aprovação no tempo de 12 minutos;
- Poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

Não será permitido ao candidato, depois de iniciada a corrida:

- Abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos os 12 minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;
- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

Cada candidato terá apenas 1 (uma) tentativa para realizar o teste

Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido – 2000m (dois mil) para o masculino e 1.600m (hum mil e seiscentos) para o feminino.

5. CORRIDA DE VELOCIDADE DE 50m - Masculino e Feminino

O teste de corrida de 50m terá início marcado por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, com distâncias marcadas dos pontos de largada e chegada.

- a) Posição inicial: ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.
- a) Execução: Ao sinal do silvo do apito, momento em que será acionado o cronômetro, o candidato deverá percorrer, no menor tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. O cronômetro será interrompido quando o candidato ultrapassar a linha demarcada de chegada com o tórax.

Em caso de o candidato largar antes do comando de voz para tal (queima de largada), esta será considerada como tentativa.

O resultado do teste será indicado pelo tempo decorrido pelo candidato ao completar o percurso desde a largada até a chegada, com a precisão de **décimo de segundo**.

Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido de 8.5 (oito segundos e cinco décimos) para o masculino e 10.5 (dez segunsos e cinco décimos) para o feminino.

